

Regulamento do

VII Prêmio SBD de Imprensa

A Sociedade Brasileira de Diabetes se sente honrada com a sua participação na sétima edição do prêmio SBD de Imprensa.

Ao lançar este regulamento, queremos enfatizar que o Prêmio SBD de Imprensa tem o objetivo de incentivar a cobertura jornalística a respeito dos diversos aspectos que envolvem a questão do diabetes no Brasil e no mundo.

É fundamental valorizar a geração de matérias de qualidade, que tenham repercussão positiva junto à população. A SBD quer premiar o profissionalismo, a mensagem correta, a abordagem positiva e o rigor técnico.

Incentivar o intercâmbio de conhecimentos entre comunidade científica e público leigo, por meio da imprensa, está entre os principais objetivos do prêmio. Além disso, a SBD quer reconhecer a responsabilidade da mídia na divulgação de informações à população, pois sabe que os meios de comunicação exercem um papel extremamente importante na manutenção dos tratamentos.

Inscreva sua matéria até o dia 1º de agosto de 2019 e boa sorte!

1. Do Prêmio

O VII Prêmio SBD de Imprensa é uma realização da SBD – Sociedade Brasileira de Diabetes, tem amplitude nacional e é destinado a todos os jornalistas responsáveis pela cobertura dos diversos aspectos que envolvem o diabetes no Brasil e no mundo. Tem o objetivo de premiar e valorizar as matérias de qualidade que contribuam positivamente para o conhecimento da questão.

2. Das Categorias

Poderão ser inscritas matérias e reportagens da mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (rádio e TV) e digital (internet) com artigos e reportagens sobre o diabetes no Brasil e no mundo.

3. Das Inscrições

As inscrições para o **VII Prêmio SBD de Imprensa deverão ser feitas até o dia 5 de agosto de 2019**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição no site www.diabetes.org.br.

As matérias - com a ficha de inscrição preenchida - deverão ser enviadas via e-mail para apoio@diabetes.org.br. As matérias ficarão sob a guarda da entidade.

Para envio, devem seguir no seguinte formato:

Mídia impressa – PDF,

Mídia eletrônica (TV e rádio) – arquivo em MP3 ou MP4,
Mídia digital (internet) – link e PDF

A comissão organizadora poderá não aceitar a inscrição de determinada matéria se a mesma for entregue fora do prazo estabelecido neste regulamento.

4. Das Matérias e Reportagens

As matérias e reportagens deverão ter sido veiculadas **no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de agosto de 2019**. Não há número limitado por veículo.

5. Do Júri e do Julgamento

A comissão julgadora será constituída por representantes da SBD e jornalistas científicos.

Durante o processo de julgamento, o júri poderá solicitar informações complementares sobre qualquer matéria em análise.

A comissão julgadora do VII Prêmio SBD de Imprensa é soberana e o resultado do seu julgamento não será passível de recurso algum.

Terminado o julgamento, será confeccionada a lista dos premiados para informar a imprensa e produzir o convite para a festa de entrega do VII Prêmio SBD de Imprensa.

Os vencedores serão comunicados logo após o julgamento e a apuração dos resultados.

6. Da Premiação

Cada vencedor do VII Prêmio SBD de Imprensa receberá um troféu, a saber:

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar

O local e hora da cerimônia de premiação serão informados e confirmados com antecedência pela comissão organizadora, sendo que a solenidade está prevista para ocorrer durante o **XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, que será realizado de 16 a 18 de outubro de 2019, em Natal/RN.**

A participação na solenidade de entrega dos prêmios de todos os vencedores será garantida pela SBD, no caso da necessidade de passagem aérea e hospedagem.

7. Da Divulgação

A SBD, por meio de sua assessoria de imprensa, RS Press, promoverão ampla divulgação do Prêmio SBD de Imprensa em todas as suas fases.

A SBD poderá utilizar, parcial ou integralmente, as matérias em eventos e debates no Brasil e no exterior bem como, reproduzi-las em vídeos, livros ou outras mídias, com devido crédito.

As matérias não vencedoras não serão divulgadas.

8. Considerações Gerais

As datas não previstas e os casos omissos neste regulamento serão definidos pela coordenação do Prêmio SBD de Imprensa.